



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 232, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual de Pessoa Jurídica da empresa Hidrasper Poços Artesianos LTDA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/061450-0, por meio do qual a empresa Hidrasper Poços Artesianos LTDA, requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Geologia.

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 9 de outubro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques, que se manifestou pelo deferimento da alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, requer alteração: a empresa interessada, Hidrasper Poços Artesianos LTDA – CNPJ nº 20.975.005/0001-47, requer alteração de seu registro de pessoa jurídica neste Conselho, em razão da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 1º de julho de 2026. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as seguintes alterações: a) Razão social: Hidrasper Poços Artesianos LTDA; b) Endereço da sede: Rua João Ângelo Rocha, s/nº, Chácaras Trevo, Dourados/MS, CEP: 79.815-312; c) Objeto social: conforme a descrição no contrato social (anexo dos autos); d) Capital social: R\$ 623.226,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais); e) Administração da sociedade: exercida pelos sócios RENATO FERREIRA ORTEGA e ARIANE GRASIELE MOTIZUKI BENDASSOLLI ORTEGA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/10/2026**, às **12:41**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)